

**PORTARIA n.º 016, de 21 de fevereiro de 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alínea “j”, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 4º, §2º, §11 e §12, da Lei Complementar Municipal n.º 73, de 12 de agosto de 2015; considerando o Parecer Conclusivo emanado no Processo Administrativo n.º 17397/2023, pela Comissão designada pela Portaria Municipal n.º 1.620/2024; considerando o requerimento do servidor, apresentado ao IPRESF em 15 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Progressão por Merecimento, Nível 12, ao servidor LUCIANO CAMPOS MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Contador, matriculado sob o n.º 15, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento junto ao IPRESF, em 15 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 21 de fevereiro de 2024.

**IDELSON ALVES PORTO**  
Presidente do IPRESF  
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ___/___/____. Mural
	Publicado em ___/___/____. Edição DOM nº _____.